

AUTÓGRAFO Nº 14, DE 09 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre denominação de via pública que
especifica"

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA SANTA TREVISAN CORSO, a via pública identificada por GLEBA B2, conforme descrição contida no Artigo 1º da Lei nº 3.954, de 17 de fevereiro de 2.016, localizada na Fazenda São Francisco, destinada a ampliação do polo industrial.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis (09/03/2016).